



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº. 651, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I – Secretaria de Estado da Educação / Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Objeto: Reforma da EE Prof. Terezinha Mariano Magnani
Repasse Estadual: R\$ 174.469,57
Total do Convênio: R\$ 174.469,57

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2.012, correrão por conta de repasses efetuados através de convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Estado da Educação / Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 651
fls. 05 Livro nº 02 Data _____
Pub. 02/106/12 e Publicado _____
por afixação, no quadro da sede desta P. M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Vinícius Mansur Sabbag
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 210.037

L.D.O. – Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2012			
PROGRAMA: Reforma de Escola Estadual			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-	12.362..1006.1.059		
UNIDADE RESPONSÁVEL:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	02.24.04		
OBJETIVO			
Reforma do EE Prof. Terezinha Mariano Magnani			
JUSTIFICATIVA			
Melhoria e manutenção da escola estadual para alunos do Ensino Médio de Espírito Santo do Turvo			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma de Escola	m2	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 174.469,57			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			

Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012



L.D.O. – Planejamento Orçamentário – Anexo V

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2012			
UNIDADE EXECUTORA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.24.00	
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12	
SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 362	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 12.362.1006.1.059	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: Reforma de Escola Estadual			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		m2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 174.469,57			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012



Registrado nesta Secretaria sob o nº 651
 fls. 05 Livro nº 02 Data
 Pub. 02 / 06 / 12 e Publicado
 por afixação, no quadro da sede desta P. M., conforme
 art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.


 Vinicius Mansur
 Sec. Mun. para Ass. de Serviços
 OAB/SP nº 210.637

P Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 646, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

2 - LEI Nº. 647, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

3 - LEI Nº. 648, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Planoplurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

4 - LEI Nº 649, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

5 - LEI Nº 650, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

6 - LEI Nº 651, DE 29 DE MAIO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

7 - LEI Nº. 652, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências";

8 - LEI Nº. 653, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 593.425,42 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e dois centavos), e dá outras providências";

9 - LEI Nº. 654, DE 29 DE MAIO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 174.469,57 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sessenta e nove, cinquenta e sete centavos), e dá outras providências";

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

P Prefeitura Municipal de Ipaussu

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2012 Pregão 21/2012

Contratado: **DROGARIA FRANCISCO DIAS LTDA ME**

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de medicamentos alopáticos diversos, para atender a Secretaria da Saúde, até 31/12/2012.

Valor total estimado :R\$ 24.435,05

Data da assinatura do contrato: 31/05/2012

Data da vigência: 31/12/2012

P Prefeitura Municipal de Ipaussu

LEI Nº 336/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispensa a execução judicial de determinados Débitos Ins-critos em Dívida Ativa e dá outras providencias.

LUIZ CARLOS SOUTO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

FAÇO SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica dispensada a execução judicial de débitos inscritos em dívida ativa de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não implica renuncia a receita, cuja cobrança far-se-á administrativamente.

§ 2º - Para fins do limite de que trata o caput deste artigo, no caso de diversas inscrições em nome do mesmo devedor, será considerada a soma de todos os débitos consolidados das inscrições reunidas.

ARTIGO 2º - Fica dispensa a interposição de recurso contra decisão judicial que determine a extinção de execução de débitos cujos valores não ultrapassem o valor fixado no artigo anterior.

ARTIGO 3º - O valor previsto no artigo 1º supra será anualmente atualizado pela tabela de débitos judiciais do Tribunal de Justiça.

ARTIGO 4º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.